



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 014/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24rh	Bárbara Guimarães da Silveira	02.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafda@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.06.26 15:42:20 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Cléia Juçara Airolde,
Secretária da Administração e Finanças.

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.06.26 15:33:58 -03'00'

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2021.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 165/2021.

CONTRATADO: PSO EXTRATAÇÃO MINERAL PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – CNPJ: 17.227.339/0001-28.

OBJETO: Pavimentação da Estrada Julio Brunelli.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o subitem 3.1, da cláusula terceira do contrato original para

prorrogar a vigência do mesmo a contar de 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação contida no memorando nº 639/2023-SEPDE de 24 de maio de 2023 e memorando nº 327/2023-SECTE de 15 de junho de 2023, tendo em vista solicitação de prorrogação do Contrato de Repasse nº 858454/2017/MTUR/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo aditado ficará condicionado à comprovação da prorrogação do Contrato de Repasse nº 858454/2017/MTUR/CAIXA, conforme solicitado pelo memorando nº 202/2022- GPM ao GIGOV/PO, de 24 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditada a cláusula quarta do contrato original para inclusão do valor de R\$ 106.585,88 (Cento e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, oitenta e oito centavos), conforme solicitado pelos memorandos nº 639/2023-SEPDE de 24 de maio de 2023 e memorando nº 327/2023- SECTE de 15 de junho de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1446 de 15 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - Justifica-se o presente aditivo tendo em vista os ajustes no sistema de drenagem pluvial do trecho 01, da recomposição das caixas do sistema de drenagem pluvial executadas pela empresa anterior (Werb Pavimentações Ltda- ME, Concorrência nº 001/2019, Contrato nº 119/2019- rescindido), da recomposição dos eixos das pistas em função da execução ter sido realizada em meia pista de cada vez e também para a execução de camada final de pó de pedra para rejunte do pavimento, visto ser a melhor alternativa para o bom desempenho da pista de rolamento, tudo conforme descrito no memorando nº 639/2023 –SEPDE.

CLÁUSULA QUINTA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo:

DOTAÇÃO: 2023/1565- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.27.695.0014.1027 – Pav. Acesso Orla Lagoa dos Barros – Cont.858454/17, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 4.4.90.51.91.00.00.00 – OBRAS EM ANDAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:EB83ECDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 014/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
-------	------	-----------

VAGA 09 - Professor - Área 1 - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24rh	Bárbara Guimarães da Silveira	02.º
---	-------------------------------	------

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:5D042846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 067/2022**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 102/2023.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 067/2022.

CONTRATADA: Construtora Cotrefê Ltda, CNPJ: 01.448.425/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto de construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, conforme memorando nº. 1527/2022 e pedido de compra nº. 2022/3102 da Secretaria Municipal da Educação, com parte de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação através do TC nº 202104100-1

VALOR TOTAL: R\$ 3.747.948,38

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 25/09/2024, podendo ser prorrogado.

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira

Código Identificador:F41C00F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.273 de 12 de junho de 2023 e alterações:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELBIO MARIANO DE SOUZA, classificada em 1º lugar, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.